



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 0025/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial n° 0.236.459/2016 da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogada **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **WARLY CRUZ DE MORAES JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, por 30 (trinta) dias, **no período de 12 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n°8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 02 de janeiro de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal